



PUBLICADO

DECRETO N° 795 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Art. 16-17 / 02 / 09
n.º 2486
Jornal da Região

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL SÃO JORGE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados no C. M. SÃO JORGE;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas;

CONSIDERANDO, finalmente, o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

"C. M. SÃO JORGE".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita